DECRETO LEGISLATIVO N°. 012/2022

***Ementa*:** Aprova o orçamento para a realização do NATAL LUZ E REVEILLON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização do **NATAL LUZ E REVEILLON 2022-2023**, no total de R$ 248.278,37 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R$ 110.960,00 (cento e dez mil, novecentos e sessenta reais) para a locação da decoração natalina nos centos e distritos;

II - R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais) para a contratação de som, iluminação, lanches, fogos e reserva técnica para o ascender das luzes, invasão dos papais-noéis e cantada natalina;

III - R$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais) para a contratação de som e iluminação e som de rua para noite natalina em Dom Armando;

IV – R$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) para contratação de som, iluminação, som de rua decoração e reserva técnica, para o recital da canção;

V – R$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais) para a contração de som, iluminação e som de rua para a noite natalina no Portão do Ocoy;

VI – R$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para contratação de som, iluminação, some de rua, decoração, reforma de figurinos, compra de balas e reserva técnica, para o espetáculo da companhia municipal de dança;

VII – R$ 1.074,00 (um mil, setenta e quatro reais) para a compra de balas para toda programação;

VIII – R$ 26.074,37 (vinte e seis mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para locação de uma tenda 10x10, 04 (quatro) unidades de banheiros químicos, som, iluminação, som de rua, estrutura galvanizada para backdrop, tecidos e materiais diversos para estrutura e elenco do teatro para o auto de natal do Portão do Ocoy;

IX – R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para a organização e realização do evento de réveillon 2022-2023, com show pirotécnico, palco, tenda e contratação de agenciamento de 02 atrações artísticas,

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 03 de outubro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente